



DECRETO Nº 9.352, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

Convoca a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente (CMMA).


MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município; considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergências climáticas para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7.662/2024, **DECRETO**:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente (CMMA), a ser realizada no dia 30 de novembro de 2024, tendo como tema central: "Emergência Climática: O Desafio da Transformação Ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente – 5ª CNMA.


Art. 2º As despesas decorrentes da realização da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente (CMMA) correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 8 de outubro de 2024.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Respondendo interinamente pela
Secretaria de Meio Ambiente

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ad/